

Empresa é condenada a indenizar funcionária após piadas sobre peso

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Catharinne | 24 de março de 2026



Uma trabalhadora que era constantemente alvo de comentários discriminatórios e piadas ofensivas relacionadas ao seu porte físico será indenizada em R\$ 3 mil por danos morais, conforme decisão recente da Justiça do Trabalho.

A juíza do Trabalho **Ana Paula Costa Guerzoni**, da vara de Itajubá/MG, que jugou o caso, reconheceu a prática de assédio moral por piadas sobre seu peso feitas por superior hierárquico e sublinhou que a omissão da organização em coibir práticas discriminatórias configura responsabilidade civil objetiva, resultando no dever de reparar o dano causado.

Agressões verbais reiteradas

O caso detalha um ambiente de trabalho marcado pela prática de **gordofobia**, onde gestores e colegas utilizavam frases pejorativas como “a balança vai quebrar” para se referir à profissional. Segundo os autos do processo, as agressões verbais ocorriam de forma reiterada e em público, causando profundo abalo emocional e constrangimento à vítima perante os demais colaboradores da empresa, que não tomou medidas eficazes para interromper o comportamento abusivo de seus prepostos.

Decisão judicial e assédio moral

A decisão judicial destacou que a liberdade de expressão não autoriza a violação da dignidade da pessoa humana, especialmente no ambiente laboral, onde deve prevalecer o respeito mútuo e a ética profissional. Testemunhas ouvidas durante a instrução processual confirmaram o teor das ofensas e o caráter sistemático das piadas, o que fundamentou o reconhecimento do assédio moral.

O valor fixado para a condenação levou em conta a gravidade da conduta, a capacidade econômica da empresa e o caráter pedagógico da punição, visando evitar que novos episódios de desrespeito à integridade física e psíquica dos empregados voltem a ocorrer na instituição.

Fonte: Dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
24/03/2026/15:04:06

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:5193984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5193984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*